



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a elevação do Adicional por Tempo de Serviço da funcionária que especifica.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar para 46% (quarenta e seis por cento) o Adicional por Tempo de Serviço da funcionária **Valdelena Pires Alves Rodrigues**, de acordo com Artigo 16 da Lei nº 582/2010, de 12 de agosto de 2010 e Inciso I, § 2º, Artigo 71, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0003389

Autenticação: 02016/09/200003389

Número / Ano	0003389 / 2016
Data / Horário	20/09/2016 - 18:19:33
Assunto	PORTARIA Nº 063, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.
Interessado(s)	Laudir Martarello
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	PORTL Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Marlene